Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela Divisão de Administração, às Unidades Administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	29	7	16	6
Seção de Pessoal	2	0	2	0
Seção Mat.Patrimônio	1	0	0	1
Seção Com.Administrativas	3	1	2	0
Seção de Adm.Subfrota	14	4	7	3
Seção Ativ.Complementares	9	2	5	2
GRUPO DE CLASSES G-2	43	8	27	8
Func/Serv.Diret.Subord.	3	1	1	1
Serviços de Finanças	3	0	3	0
Seção de Pessoal	8	1	6	1
Seção Mat.Patrimônio	6	1	4	1
Seção de Com.Administivas	17	4	9	4
Seção Adm.Subfrota	5	1	3	1
Seção Ativ.Complementares	1	0	1	0
GRUPO DE CLASSES G-4	3	1	1	1
Seção Adm.Subfrota	3	1	1	1
GRUPO DE CLASSES G-5	7	1	5	1
FuncEServ.Diret.Subord.	6	1	4	1
Serviços de Finanças	1	0	1	0

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Finanças da Divisão de Administração, às Unidades Administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-2	3	0	3	0
Seção de Despesa	3	0	3	0
GRUPO DE CLASSES G-5	1	0	1	0
Func/Serv. Diret.Subord.	1	0	1	0

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO: que de conformidade com a LC.547/88, interessados abaixo relacinados, ficam com os vencimentos dos cargos/funções- atividades de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retribuitório de que trata a mencionada LC. na seguinte conformidade a partir de 01 de janeiro de 1988.

NOME	RG:	Nº QQS.	VIG.ULT.
AGENTE POLICIAL			
BENEDITO GARCIA GINEZ	1.210.919	03	16.01.83
ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
MARIA DIRCE VICENTE DE CASTRO NOGUEIRA	7.143.354	02	03.05.86

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Demonstrativo da distribuição de conceitps avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL às unidade administrativas, que tiveram a distribuição de conceitos conferidas e aprovadas :

D.E.P.C.:-

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS e SERVIDORES :-

	MB	B	R
G-1 = 113	23	68	22
G-2 = 468	93	282	93
G-4 = 52	10	32	10
G-5 = 44	10	24	10
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA :-			
G-1 = 10	02	06	02
G-2 = 74	13	48	13
G-4 = 01	00	01	00
G-5 = 07	01	04	02
INSTITUTO MÉDICO LEGAL :-			
G-1 = 38	07	24	07
G-2 = 135	27	81	27
G-4 = 05	01	03	01
G-5 = 07	01	04	02
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO G. DAUNT" :-			
G-1 = 51	09	33	09
G-2 = 202	40	122	40
G-4 = 44	09	27	08
G-5 = 10	02	05	03
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO :-			
G-1 = 05	02	02	01
G-2 = 13	04	05	04
G-4 = 02	00	01	01
G-5 = 06	04	02	00
DIVISÃO DE INFORMÁTICA :-			
G-1 = 05	02	01	02
G-2 = 26	05	16	05
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS :-			
G-1 = 02	01	00	01
G-2 = 10	02	06	02
G-5 = 07	01	04	02
DIVISÃO DE REGISTROS DIVERSOS :-			
G-1 = 02	00	02	00
G-2 = 08	02	04	02
G-5 = 07	01	05	01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por Grupo de Classes efetuada pela DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO do DEPC, às unidades administrativas, que tiveram a distribuição de conceitos conferidas e aprovadas :

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES :-

	MB	B	R
G-1 = 05	02	02	01
G-2 = 13	04	05	04
G-4 = 02	00	01	01
G-5 = 06	04	02	00
Total de Funcionários e servidores diretam. subordinados			
G-1 = 02	00	01	01
G-5 = 05	04	02	00
SEÇÃO DE PESSOAL :-			
G-2 = 03	00	01	02
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO :-			
G-2 = 03	01	02	00
SEÇÃO DE FINANÇAS :-			
G-2 = 01	01	00	00
G-4 = 02	00	01	01
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS :-			
G-2 = 05	02	02	01
SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES :-			
G-1 = 03	02	01	00
G-2 = 01	00	00	01

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA, de 4-10-88

APOSENTANDO :, nos termos dos arts. 222, § I da Lei nº 10.261/68 e Lei Federal nº 51/85, a pedido, o Sr..... ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS, RG. 2.581.475, Agente Policial I, EFETIVO, ref. "53-3-I-, lotado da DGP, classificado no DEPC e com sede de exercício no I.C., efetivado posteriormente a 10.06.39, contando com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 295/88, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão de seu cargo, nos termos da LC.494/86, com nova redação dada pela LC. 547/88,mais as vantagens pecuniárias do art. 45 da LC. 207/79 e LC.. 180/78, conforme consta do Processo nº SSP.04918/69-CT-. Port. IC. 584/88-IC.

Nos termos dos arts. 222, § I da Lei nº 10.261/68 e Lei Federal nº 51/85, APOSENTA A PEDIDO, o.Sr..... BENEDICTO DIAS, RG. 1.790.160, Agente Policial I, EFETIVO, ref. "53-3-I-", lotado na DGP, classificado no DEPC e com sede de exercício no I.C., efetivado posteriormente a 10.06.39, contando com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 675/88, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão de seu cargo, nos termos da LC.494/86 com nova redação dada pela LC.547/88, mais as vantagens pecuniárias do art. 45 da LC. 207/79 e LC. 180/78,conforme consta do Processo nº 08123/71-CT-Port. IC. 519/88.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Portaria do Delegado Divisionário de Polícia, de 4-10

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, III e § 2º da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinados com o artigo 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, o Sr. JOÃO FIGUEIRA LOPES, RG. 2.858.744, do cargo de Investigador de Polícia III, efetivo, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica, e com sede de exercício no Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt", efetivado posteriormente a 10 de junho de 1939, contando com mais de trinta (30) anos de serviço, dos quais vinte (20) em cargo de natureza estritamente policial, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1714/86, expedida em 02 de julho de 1986, fazendo jus aos proventos mensais integrais referentes à classe de Investigador de Polícia III, insitutída pela L.C. 494, de 24 de dezembro de 1986, e integrada no sistema retribuitório a que se refere a L.C. 547 de 24 de junho de 1988, à gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial com caráter de indenização, artigo 45 da L.C 207 de 05 de janeiro de 1979, com nova redação dada pela L.C. 491, de 24 de dezembro de 1986; Adicional por Tempo de Serviço, artigo 1º, § 4 da L.C. 547/88, cinco (05) quinquênios, e a sexta parte dos vencimentos, artigo 1º, § 5 da mesma L.C. 547/88 - Processo nº 2.217/69 - C.T. - (Port. IIRGD nº 208/88, de 03 de outubro de 1988).

Apostilas do Delegado Divisionário de Polícia

ANULA a apostila de transformação de 15/07/78.

Á vista do Despacho do Exº Senhor Secretário da Segurança Pública publicado no DOE de 15/03/88 (Fls.51 do Processo DGP.4910/87,GS.2757/87) tornando NULO o ato publicado a 13/07/78, que transformou a partir de 01/03/78 de conformidade com os arts. 11 e 15 das DsTs.da LC.180/78, o cargo de PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL, para o de CHEFE DE SEÇÃO (ADM.GERAL),ficando o cargo do funcionário abaixo, do qual é titular efetivo, nos termos das LC.180/78, LC.247/81 e Apostila de Ação Judicial constante do Processo PJ.245/81-32-A, Apelação Cível nº 22880-1, assim enquadrado:
HELCIO PIZZOTTI, RG. 1 740 180, Pesquisador Dactiloscópico Policial, SQC-III;
01/03/78 no padrão 36-E-III- LC.180/78 enquadramento;
01/02/81 no padrão 37-E-I art.91,92 e 97 da LC.180/78;
01/03/81 no padrão 10-E-2-I da LC.247/81 com vantagem - pessoal de Cr$ 730,50 (setecentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos).
01/06/82 no padrão 19-E-2-I- ANULADA
02/08/82 no padrão 14-E-2-I art.25 (sexta parte);
02/08/82 no padrão 15-E-2-I art.91,94 e 95 da LC.180/78;
Esta apostila anula as publicadas em 21/6/85,(Ação Judicial no cargo de Chefe de Seção) e 28/4/88.

RETIFICA a apostila de transformação de 05-03-85.

A vista do despacho do Exº Senhor Secretário da Segurança Pública, publicado no DOE de 15/03/88 (Fls.51 do Processo DGP.4910/87, GS.2757/87),RETIFICA o ato publicado a 05/02/85, declarando que o cargo transformado em AGENTE DO SERVIÇO CIVIL II, a partir de 01/01/83 e de conformidade com o inciso III do artigo 1º da DsTs.da LC.nº 318/83, era Pesquisador Dactiloscópico Policial ficando o cargo do funcionário abaixo do qual é titular efetivo, nos termos da LC.318/83 e Apostila de Ação Judicial constante do Processo PJ. 245/81-32-A, Apelação Cível 22880-1 assim enquadrado:
HELCIO PIZZOTTI, RG. 1 740.180, Agente do Serviço Civil - II- SQC -III;
01-01-83 no padrão 15-E-4-I, LC.318/83;
01-01-84 no padrão 16-E-4-I , arts.91,92 e 97 da LC.180/1978;
01-01-85 no padrão 18-/-4-I, LC.365/84 enquadramento;
01-07-85 no padrão 19-E-4-I, LC.404/85 enquadramento;
01-01-86 no padrão 23-E-4-I, LC.435/85 enquadramento;
01-03-86 no padrão 25-E-4-I, LC.467/86 enquadramento;
Esta apostila RETIFICA a publicada em 05-3-85 e anula as publicadas em 21.6.85, 21.9.85,28.1.86 e 23.6.86.

Declarando, no título de HELCIO PIZZOTTI,RG. nº ... 1 740 180, PAPILOSCOPISTA POLICIAL -I, SQC-III, que de acordo com o art. 11 das DsTs.da LC.494/86, o cargo do interessado do qual é titular efetivo, fica integrado na na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, ficando enquadrado nos termos do art. 12 das DsTs , da LC. 494/86, na seguinte conformidade:
01/09/86 no padrão 20-E-2-I - LC. 494/86;
01/01/87 no padrão 23-E-2-I - LC. 494/86-Anexo-II;
31/07/87 no padrão 24-E-2-I - arts.91,94 e95-LC.180/78;
Esta apostila anula a publicada em 23/09/87(Adicional no cargo de Agente de Serv. Civil-II)prevalece como Papiloscopista Policial-I.

Declarando, que de conformidade com a LC.547/88, o Sr. HELCIO PIZZOTTI, RG. 1.740.180, Papiloscopista Policial-I, SQC-III, fica com os vencimentos de seu cargo fixados de acordo com o sistema retribuitório de que trata a mencionada LC. na seguinte conformidade, a partir de: 01/01/88 - 6 quinquenios - vigência do último 31/07/87

ANULA a apostila de transformação de 27/07/78.

A vista do Despacho do Exº Senhor Secretário da Segurança Pública, publicado no DOE de 15/03/88 (fls.56 do Processo DGP nº 4912/87; GS 2755/87),tornando NULO o ato publicado a 08/07/78, que transformou a partir de 01 de março de 1978, de conformidade com os arts.11 e 15 das DsTs da LC.180/78, o cargo de PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL, para o de CHEFE DE SEÇÃO (ADM.GERAL) ficando o cargo do funcionário abaixo, do qual é titular efetivo , nos termos das LC.180/78,LC.247/81 e apostila de Ação Judicial constante do Processo PJ.2 336/79-32-B,Apelação Cível nº 8 364/1, assim enquadrado:
MARY ELZA DANELUZZI, RG.2 914.136, Pesquisador Dactiloscópico Policial ,SQC III:
01/03/78 no padrão 29.A.III-LC.180/78 enquadramento;
18/05/80 no padrão 30.A-I,arts.91,94 e 95 -LC.180/78;
01/06/80 no padrão 31.A-I,arts.91,92 e 97 -LC.180/78;
01/02/81 no padrão 41.A-I ANULADA;
01/03/81 no padrão 6.A-2-I,LC.247/81 enquadramento;
01/06/82 no padrão 7.A-2-I, arts.91,92 e 97 LC.180/78;
01/11/82 no padrão 18.A.2 ANULADA;
Esta apostila Anula as publicadas em 17/08/84 (Ação Judicial), 05/11/82 e 28/04/88.

RETIFICA a apostila de transformação de 05/03/85

À vista do Despacho do Exº Senhor Secretário da Segurança Pública, publicado no DOE de 15/3/88 (fls.56 do Processo DGP -4912/87-GS.2755/87) RETIFICA o ato publicado a 05/02/85, declarando que o cargo transformado em AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-I, a partir de 01/01/83 e de conformidade com o inciso III do art.1º das DsTs.da LC.318/83, era Pesquisador Dactiloscópico Policial, ficando o cargo do funcionário abaixo do qual é titular efetivo, nos termos da LC.318/83 e Apostila de Ação Judicial constante do Processo PJ.2336/79-32-B-Apelação Civil 8364/1 assim enquadrado:
MARY ELZA DANELUZZI,RG. 2 914 136, Agente do Serviço Civil I, SQC-III;
01/01/83 no padrão 6-A-4-I LC.318/83 RETIFICADA;
01/11/83 no padrão 7-A-4-I, arts.91,92 e 97-LC.180/78;
31/12/83 no padrão 7-B-4-I, arts.87,91 e 92 Lei 10.261/1968;
01/01/85 no padrão 9-B-4-I, LC.365/84, enquadramento;
01/07/85 no padrão 10-B-4-I, LC.404/85, enquadramento;
03/09/85 no padrão 14-B-4-I, art. 25 sexta parte
03/09/85 no padrão 15-B-4-I, arts.91, 94 e 95-LC.180/78;
01/01/86 no padrão 19-B-4-I, LC.435/85 enquadramento;
01/03/86 no padrão 21-B-4-I, LC.467/86 enquadramento.
Esta apostila retifica a publicada em 05/03/85-LC.318/83 (transformação para Agente do Serviço Civil-I) e anula as publicadas em 09/04/86 e 23/08/86.

Declarando, no título de MARY ELZA DANELUZZI, RG.nº 2 914 136, PAPILOSCOPISTA POLICIAL I,SQC-III, que de acordo com o artigo 11 das DsTs. da LC.494/86, o cargo do interessado do qual é titular efetivo, fica integrado na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, ficando enquadrado nos termos do art.12 das DsTs. da LC. 494/86, na seguinte conformidade:
01-09-86 no padrão 18-B-2-I
01-01-87 no padrão 21-B-2-I, LC. 494/86 -anexo II.

Declarando, que de conformidade com a LC.547/88,a Sra MARY ELZA DANELUZZI, RG.2 914.136, Papiloscopista Policial-I, SQC-III, fica com os vencimentos de seu cargo fixados de acordo com o sistema retribuitório de que trata a mencionada LC. na seguinte conformidade, a partir de 01-01/88 - 5 quinquenios-vigência do último 03.09.85.

ANULA a apostila de transformação de 04.08.78.

À vista do Despacho do Exº Senhor Secretário da Segurança Pública, publicado no DOE de 15-03-88 (fls.54 do Processo DGP.nº 04911/87 GS 2756/87), tornando NULO o ato publicado 01-07-78, que transformou a partir de 01.03.78 de conformidade com os arts.11 e 15 das DsTs. da LC.180-1978, o cargo de PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL, para o de CHEFE DE SEÇÃO (Adm.Geral), ficando o cargo do funcionário abaixo, do qual é titular efetivo, nos termos das LC.180/78,LC.247/81 e apostila de Ação Judicial constante do Processo PJ. 385/78-12-F. Apelação Cível nº 063. 1, assim enquadrado:

RENATO LAZZARI FILHO, RG. 2 506.330, Pesquisador Dactiloscópico Policial, SQC-III:
01-03-78 no padrão 32-C-III - LC.180/78,enquadramento;
05-04-80 no padrão 33-C-I, arts. 91,94 e 95 LC.180/78;
01-06-80 no padrão 34-C-I, arts. 91,92 e 97 LC.180/78;
01-02-81 no padrão 44-C-I ANULADA arts.91,92 e 97 LC.180 1978;
01-03-81 no padrão 8-C-2-I LC.247/81 enquadramento; com vantagem pessoal de Cr$ 40,60 (quarenta cruzeiros e sessenta centavos);
01-11-82 no padrão 9-C-2-I, arts.91,92 e 97 LC.180/78;
Esta apostila anula as publicadas em 20-08-82 (Ação Judicial), 05-11-82 e 28-04-88.

RETIFICA a apostila de transformação de 14-03-85

À vista do Despacho do Exº Senhor Secretário da Segurança Pública, publicado no DOE de 15-03-88 (fls.54 do Processo DGP.04911/87-GS.2756/87) RETIFICA o ato publicado 22-02-85, declarando que o cargo transformado em AGENTE DO SERVIÇO CIVIL III, a partir de 01-01-83 e de conformidade com o inciso III do art.1º das DsTs.da LC.318-83,era Pesquisador Dactiloscópico Policial, ficando o cargo do fucionário abaixo do qual é titular efetivo,nos termos da LC.318/83 e Apostila de Ação Judicial constante do Processo PJ.385/78-12-F, Apelação Cível nº 063-1 , assim enquadrado:
RENATO LAZZARI FILHO, RG. 2 506.330, Agente do Serviço - Civil III,SQC-III;
01-01-83 no padrão 11-C-4-I LC.318/83-retificada;
31-12-83 no padrão 11-D-4-I,arts.87,91 e 92 Lei.10261/68
02-06-84 no padrão 15-D-4-I, art. 25 sexta parte;
02-06-84 no padrão 16-D-4-I, arts.91,94 e 95 LC.180/78;
01-11-84 no padrão 15-D-4-I ANULADA
01-01-85 no padrão 18-D-4-I, LC. 365/84-enquadramento;
01-07-85 no padrão 19-D-4-I, LC. 404/85-enquadramento;
01-01-86 no padrão 23-D-4-I, LC. 435/85-enquadramento;
01-03-86 no padrão 25-D-4-I, LC. 467/86-enquadramento;
Esta apostila Retifica a publicada em 14/03/85, e anula as publicadas em 18/03/86 e 23/08/86.

Declarando, no título de RENATO LAZZARI FILHO, RG.. 2.506.330, PAPILOSCOPISTA POLICIAL,I SQC-III, que de acordo com o artigo 11 das DsTs. da LC.494/86, o cargo do interessado do qual é titular efetivo, fica integrado na série de classes estabelecidas pelo citado diploma legal , ficando enquadrado nos termos do art. 12 das DsTs, da LC. 494/86, na seguinte conformidade:
01/09/86 no padrão 19-D-2-I - LC. 494/86;
01/01/87 no padrão 22-D-2-I - LC. 494/86- Anexo -II;

Declarando, que de conformidade com a LC. 547/88, o Sr. RENATO LAZZARI FILHO, RG. 2.506.330, Papiloscopista - Policial-I, SQC-III, fica com os vencimentos de seu cargo fixados de acordo com o sistema retribuitório de que trata a mencionada LC. na seguinte conformidade, a partir de 01/01/88 - 5 quinquenios - vigência do último 02/06/84.

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração

Declarando, que de conformidade com a L.C. 547/88, os interessados abaixo relacionados, ficam com os vencimentos dos cargos/Funções-atividades de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retribuitório de que trata a mencionada L.C. na seguinte conformidade: a partir de 01/01/88.

NOME	RG.	NºQQS.	VIG.ULT.
PAPILOSCOPISTA POLICIAL -I SQC-III			
JOSÉ CAMILO TURBIAN	8.200.177	02	20/09/86
MARIA DE CARMO DE MELO	8.124.755	02	21/09/86
MARIA HELENA A. PUTINATO	4.159.551	03	16/03/86
MARIA HELENA A. KESSEL	4.654.799	03	27/04/85
MARIA HELENA C. SALIM	4.222.194	02	24/10/87
MARIA JULIANA C. VASCONCELLOS	5.793.469	02	16/11/86
MARIA MARLY R. RIBEIRO	1.914.594	05	11/11/86
MARIA NAZARENA BENTO DOS SNTOS	4.811.775	03	16/12/87
MARIA SALETE DE LIMA	4.943.229	01	16/10/82
MARIA YIDA	4.564.515	02	07/02/83
MARILENA NINNO	7.119.140	02	20/07/86
MÁRIO VEZEHACI	7.628.979	02	13/07/86
MARIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	9.133.214	01	18/09/83
MARLI FARIA LEITE	7.881.420	02	07/11/87
MIGUEL MAESTER	3.536.884	04	15/12/85
MIGUEL NAVAS FILHO	5.004.296	02	22/08/87
MIRIAN EMERENCIANA V.SILVA	8.790.346	02	27/08/86
MIRTES FERREIRA JUCÁ	6.977.555	01	26/08/82
MURILLO NICÉSIO MOTTA	7.115.063	02	02/11/87
NÁDIA RÚBIA RAMOS	8.395.479	02	02/03/87
NEIDE ADÃO	4.370.877	03	21/02/85
NEIDE DE SOUZA	11.451.327	01	27/05/84
ODETE DA SILVA DOS SANTOS	6.657.660	04	24/05/86
OLAVO LEITE FILHO	2.876.605	03	09/07/85
ONESTALDO BASTOS SANTANA	2.320.118	04	21/01/86
ORANDIR GUILHERME DA SILVA	6.104.271	03	13/01/87
OSVALDO EUSTÁQUIO DE SOUZA	6.582.506	02	28/08/87
OSVÁLIA FRANCISCA OLIVEIRA	1.675.035	05	14/04/85
PAULO ANUNCIAÇÃO RIBEIRO	5.926.676	01	29/12/82
PAULO HIDEO KUROSSU	3.656.407	02	11/04/83
PAULO ROBERTO C. DA SILVA	5.437.031	02	29/06/86
REGINA MARIA B. PIQUECO	7.117.254	02	31/10/86
REGINALDO ALVES DE MOURA	4.265.416	02	18/09/86
ROBERTO GERALDO KESSEL	3.645.203	03	24/02/87
ROSELI ARAUJO VITELLO	6.500.186	01	26/03/84
RUBENS HONÓRIO DE MORAES	7.424.529	02	24/07/86
SAMUEL LEITE	1.526.254	02	03/09/83
SEBASTIÃO SERRANO PAES	3.122.744	03	03/06/85
SÉLIA DO NASCIMENTO	2.561.577	05	24/10/87
SÉRGIO RODRIGUES DE LARA	4.200.465	03	31/07/87